Docusign Envelope ID: 8AD0A20E-A4E2-4648-9DC2-28C9A2725EB6

LIGHTROCK LATAM BIOMASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 61.371.395/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL. Em 3 de Julho de 2025, às 10:00 horas, na sede do administrador do **LIGHTROCK LATAM BIOMASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 61.371.395/0001-23 ("Fundo"), o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras e valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, expedido em 20 de março de 2006, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Administrador").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme a lista de presença anexa a esta ata, nos termos do Artigo 4.2.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. MESA. Presidente: Reinado Garcia Adão; Secretário: João Carneiro.

IV. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

(i) a integralização de 202.380 cotas da classe única do Fundo pela CLASSE ÚNICA DE COTAS DO LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.865.952/0001-46, mediante a entrega de 1.911.777 ações da Combio Energia S.A que fazem parte atualmente da sua carteira ("Ativos"); e

(ii) o laudo de avaliação do valor justo dos Ativos.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias à implementação das deliberações dos itens anteriores.

V. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Docusign Envelope ID: 8AD0A20E-A4E2-4648-9DC2-28C9A2725EB6

Mesa:



Reinado Garcia Adão
Presidente



João Carneiro
Secretário